



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.875, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Caruaruense a Priscila Budaes Ferreira, em reconhecimento à sua dedicação à cultura popular, às tradições ancestrais e à proteção animal no município de Caruaru e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense à **Senhora Priscila Budaes Ferreira**, pelos serviços relevantes prestados ao município de Caruaru, especialmente pela sua atuação como produtora cultural, artesã, raizeira, rezadeira e proteção independente dos animais.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Edilson do MST